



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA N° 023/2024

Retifica o art. 2º da Portaria nº 022/2024 e dá outras providências.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições,

Resolve,

**Art.1º** Nomear na função de motorista, o servidor **EDUARDO LUIS BROERING**, matrícula 400369-01, lhe competindo as atribuições, bem como, demais funções a serem delegadas pela Presidência, **leia-se:**

**Art.1º** - Fica autorizado, quando necessário, ao servidor **EDUARDO LUIS BROERING**, matrícula 400369-01, exercer a função e atribuições de motorista neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2020, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 01 de março de 2024.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**  
Presidente do IPPA